



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUTUM - MG

CNPJ 18.348.086/0001-03

Praça Benedito Valadares nº 178 – Centro – Mutum – MG – CEP 36.955-000

[www.mutum.mg.gov.br](http://www.mutum.mg.gov.br) - E-mail: [gabinete@mutum.mg.gov.br](mailto:gabinete@mutum.mg.gov.br)

Tel: (0xx33) 3312-1111 – Telefax (0xx33) 3312-1601

FLS. Nº \_\_\_\_\_

## DESPACHO

**Serviço:** Gabinete

**Data:** 14 de maio de 2024.

**Ilmo. Sr. Responsável pela realização de Licitações e Contratos,**

Trata-se de Inexigibilidade de licitação referente à Locação de Imóvel para instalação e funcionamento do Almoxarifado da Farmácia Municipal da Saúde Municipal, que justifica-se na singularidade do local definido conforme confronto entre paridade pelo estudo técnico preliminar e laudo técnico. Caracterizando-se, dessa forma, a inviabilidade de competição prevista no caput do inciso V, Art. 74 da Lei Federal nº 14.133/2021. Assim, não há que se falar em procedimento licitatório, tendo em vista estarmos diante de um caso de locação cuja singularidade decorre diretamente da lei, adotando-se para tal caso o procedimento administrativo de inexigibilidade de licitação.

Que o Setor de Licitações adote as providências cabíveis de acordo com as normas em vigor e determine, desde já, a autuação do processo.

Cumpra-se.

Atenciosamente,

  
\_\_\_\_\_  
CLAUDINEI CLEMENTE DE FREITAS  
Prefeito Municipal